

**DOUTORADO (DINTER PPGTE/UTFPR – UFPI)
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2016**

O Diretor Geral do Câmpus Curitiba, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), atendendo a determinação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia (PPGTE/UTFPR), Área de Concentração Tecnologia e Sociedade, conforme disposto no Regimento Interno do PPGTE, vem tornar público o edital do Processo de Seleção para ingresso no ano de 2016 no Curso de Doutorado Interinstitucional em Tecnologia, conforme Projeto DINTER aprovado pela CAPES, que tem como instituição promotora a UTFPR e como instituição receptora a Universidade Federal do Piauí (UFPI). O Curso de Doutorado Institucional, objeto do presente edital, ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Tecnologia (PPGTE/UTFPR), tem como finalidade específica a titulação em nível de doutorado de professores servidores públicos federais da UFPI em exercício efetivo da função nos Colégios Técnicos Federais vinculados à Universidade Federal do Piauí.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Este processo de seleção visa o preenchimento de até dez (10) vagas.

2. DO FLUXO E CRONOGRAMA DO PROCESSO

Passos	Ação	Data
1	Publicação do edital: http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgte	18/08/2015
2	Inscrição (preenchimento da inscrição no site)	01 a 30/09/2015
3	Entrega da Ficha de Inscrição e da documentação correspondente listada no item 3.1 deste Edital	01 a 30/09/2015
4	Divulgação das inscrições homologadas	07/10/2015
5	Interposição de recurso sobre a homologação das inscrições	08/10/2015
6	Divulgação do resultado da Etapa 1, da avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa, e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a Etapa 2 (Prova Escrita)	26/10/2015
7	Interposição de recurso da Etapa 1	27/10/2015
8	Divulgação do ensalamento para prova escrita	30/10/2015
9	Etapa 2 - Prova escrita	04/11/2015
10	Divulgação do resultado da prova escrita e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a Etapa 3 (Entrevista e Avaliação do Currículo)	12/11/2015
11	Interposição de recurso da Etapa 2	13/11/2015
12	Etapa 3 - Entrevista e Avaliação do Currículo	17/11/2015 a 19/11/2015
13	Divulgação do resultado da Entrevista e da Avaliação do Currículo	07/12/2015
14	Interposição de recurso da Etapa 3	08/12/2015
15	Homologação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) pelo Colegiado do PPGTE	Até 15/12/2015
16	Divulgação dos(as) aprovados(as)	17/12/2015
17	Matrícula	02/2016

3. DA INSCRIÇÃO

- Período de inscrições: de 01 de setembro a 30 de setembro de 2015.

3.1. Documentação a ser entregue no período de inscrições:

- **Ficha de inscrição**, devidamente preenchida. Na ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deve indicar **obrigatoriamente** a Linha de Pesquisa na qual pretende atuar, bem como dois potenciais professores(as) orientadores(as), entre os nomes relacionados no Quadro 1. **O(a) candidato(a) que não indicar sua opção de Linha de Pesquisa e suas duas opções de orientadores/as não terá sua inscrição homologada.** A ficha de inscrição encontra-se disponível no link: https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=246&p_cursoanonr=2016

Quadro 1: Lista dos potenciais professores(as) orientadores(as)

Tecnologia e Desenvolvimento	Mediações e Culturas	Tecnologia e Trabalho
Prof. Dr. Eloy Fassi Casagrande (Nottingham, UK) Profa. Dra. Maclovia Corrêa da Silva (USP)	Profa. Dra. Marilda Lopes Pinheiro Queluz (PUC-SP)	Profa. Dra. Angela Maria Rubel Fanini (UFSC) Prof. Dr. Domingos Leite Lima Filho (UFSC) Prof. Dr. Francis Kanashiro Meneghetti (UFPR) Prof. Dr. Gilson Leandro Queluz (PUC, SP) Prof. Dr. Mário Lopes Amorim (USP) Profa. Dra. Nanci Stancki da Luz (UNICAMP) Prof. Dr. Nilson Marcos Dias Garcia (USP)

- **Documento comprobatório emitido pelo Departamento de Recursos Humanos (ou órgão correspondente) da Universidade Federal do Piauí** de que o candidato é

professor servidor público federal da UFPI em exercício efetivo da função em Colégio Técnico Federal vinculado à Universidade Federal do Piauí.

- **Currículo**, para candidatos(as) brasileiros(as), deverá ser preenchido **obrigatoriamente** na Plataforma Lattes (Modo “Completo”). Para candidatos(as) estrangeiros(as), Curriculum vitae, em português, espanhol ou inglês, contendo as seguintes informações: produção acadêmica, dados pessoais e atuação profissional, incluindo o atual vínculo empregatício no país de origem ou residência, se for o caso. A comissão de seleção se reserva o direito de, em caso de dúvida, exigir comprovação sobre informações apresentadas no Currículo.
- As **três principais produções bibliográficas** publicadas ou com aceite para a publicação, de autoria/coautoria do(a) candidato(a).
- **Formulário de Avaliação de Currículo** devidamente preenchido pelo(a) candidato(a).
 - O Formulário de Avaliação de Currículo deve seguir **obrigatoriamente** o modelo disponível em: https://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgte/admissao/doutorado/Formulario%20de%20Analise%20de%20Curriculo%20Doutorado%20PGTE_2016.docx/view
- **Proposta de Projeto de Pesquisa**.
 - A Proposta de Projeto de Pesquisa deve seguir **obrigatoriamente** o modelo disponível em: https://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgte/admissao/mestrado/Projeto%20de%20Pesquisa%20PPGTE_2016.doc/view
 - A formatação do projeto deve seguir as Normas para a Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UTFPR (http://www3.utfpr.edu.br/dibib/normas-para-elaboracao-de-trabalhos-academicos/normas_trabalhos_utfpr.pdf).
- Entrega dos documentos.
 - A Ficha de Inscrição, o documento comprobatório de docente em exercício efetivo de função em colégio técnico da UFPI, a Proposta de Projeto de Pesquisa, o Currículo, as três principais produções bibliográficas e o Formulário de Avaliação de Currículo, devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), devem ser entregues em três cópias impressas, escritos em uma das três línguas: português, espanhol ou inglês. Deve ser entregue também um DVD contendo os seguintes arquivos gravados em formato PDF: os 6 (seis) itens acima relacionados (Ficha de Inscrição, o documento comprobatório de docente em exercício efetivo de função em colégio técnico da UFPI, a

Proposta de Projeto de Pesquisa, Currículo, as três Principais Produções Bibliográficas e Formulário de Avaliação de Currículo) e, ainda, os arquivos referentes à produção científica apontada pelo(a) candidato(a) no Formulário de Avaliação de Currículo, arquivos dos Diplomas de Graduação e de Mestrado e arquivos dos respectivos Históricos Escolares (todos em formato PDF).

3.2 Observações Gerais:

- A Inscrição será feita somente pelo endereço eletrônico https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=246&p_cursoanonr=2016
- Data e Horário da entrega da Ficha de Inscrição, do documento comprobatório de docente em exercício efetivo de função em colégio técnico da UFPI, da Proposta de Projeto de Pesquisa, do Currículo, do Formulário de Avaliação do Currículo (preenchido) e do DVD: de 01 a 30 de setembro de 2015, das 9h00min às 11h00min.
- Local da entrega: Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR. Programa de Pós-Graduação em Tecnologia – PPGTE. Bloco D - 3º Andar. Av. Sete de Setembro, 3165. CEP. 80.230-901. Curitiba-PR Brasil.
- No eventual envio postal da documentação impressa (Ficha de Inscrição, documento comprobatório de docente em exercício efetivo de função em colégio técnico da UFPI, Proposta de Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes, três principais produções bibliográficas e Formulário de Avaliação de Currículo (devidamente preenchido) e do DVD, para o endereço acima indicado, deve ser indicado, no envelope, **Processo de Seleção DINTER PPGTE/UTFPR-UFPI 2016. Só serão aceitas inscrições recebidas no PPGTE até às 11:00 h do dia 30 de setembro de 2015**
- No caso de falta de documentação na correspondência da inscrição, do não funcionamento dos arquivos do DVD ou de gravações de arquivos feitas erradas, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo de seleção.
- A não entrega (ou postagem) da documentação solicitada nos prazos estipulados acarretará na eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.
- Não será permitida a substituição ou acréscimo de documentos.
- A documentação entregue durante o processo de seleção será devolvida até o dia 31 de março de 2016 por meio de retirada pessoal do(a) candidato(a) no PPGTE. Após esta data, toda documentação será eliminada.
- Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita os termos constantes do presente edital.

4. DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA

- A análise das Propostas dos Projetos de Pesquisa tem caráter eliminatório e classificatório. Serão eliminados(as) do processo os(as) candidatos(as) que não obtiverem a nota mínima 6,0 (escala de 0,0 a 10,0).
- A Proposta de Projeto de Pesquisa deve ter no máximo 8 páginas, incluindo capa e referências.
- A Proposta de Projeto de Pesquisa será avaliada por dois professores da linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a).
- Os critérios de avaliação são os seguintes :

Cr�terios
Ader�ncia � linha de pesquisa; clareza na contextualiza�o e na formula�o do problema; justificativa e relev�ncia t�cnico-cient�fica da proposta.
Objetivos claramente definidos e pertinentes � linha de pesquisa; potencial de exequibilidade da proposta dentro do prazo m�ximo do curso.
Adequa�o da fundamenta�o te�rica � proposta de pesquisa.
Metodologia e seus procedimentos t�cnicos

5. DA PROVA ESCRITA

- Data e hor rio da prova escrita: 04 de novembro de 2015, das 9h00min  s 11h00min.
- Local de realiza o: A prova escrita ser  realizada na Universidade Federal do Piau , situada no endere o a seguir: Universidade Federal do Piau  – UFPI, Campus Universit rio Ministro Petr nio Portella - Bairro Ininga - CEP: 64049-550 - Teresina – PI.
- O Departamento e a(s) sala(s) do referido campus universit rio em que ser  realizada a prova escrita ser o divulgados no s tio internet do PPGTE e em seu quadro de editais.
- Os candidatos devem apresentar documento oficial de identifica o, com foto, antes de iniciar a prova.
- A prova ser  dissertativa e ter  dura o de 2 (duas) horas.
- A prova   de car ter eliminat rio e classificat rio. Ser o eliminados(as) do processo os(as) candidatos(as) que n o obtiverem a nota m nima de 6,0 (escala de 0,0 a 10,0).
- A aus ncia no dia e hor rio indicados para in cio da prova implicar  elimina o autom tica do(a) candidato(a) do processo.

- A prova tem o objetivo de avaliar o domínio do(a) candidato(a) nas temáticas de investigação desenvolvidas no PPGTE, envolvendo as relações entre Tecnologia e Sociedade, e sua capacidade de crítica, de síntese, de argumentação e de construção de um texto acadêmico.
- Os critérios de avaliação da prova escrita são:

Crítérios
Correção gramatical e ortográfica
Coesão e coerência textual
Capacidade de interpretação e argumentação
Articulação com as referências indicadas

- O(a) candidato(a) não poderá se identificar no texto da prova, sob pena de anulação desta e conseqüente eliminação do processo.
- No caso da não entrega da prova escrita, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo de seleção.
- A referência mínima recomendada para leitura é a listada ao final deste documento.
- As avaliações das provas serão realizadas por dois professores(as) orientadores(as) do PPGTE, sem que os(as) avaliadores(as) tenham conhecimento de quem está sendo avaliado(a).

6. DA ENTREVISTA

- Período das entrevistas: de 17 de novembro a 19 de novembro de 2015.
- Local de realização: As entrevistas serão realizadas na Universidade Federal do Piauí, situada no endereço a seguir: Universidade Federal do Piauí – UFPI, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - CEP: 64049-550 - Teresina – PI.
- O Departamento e a(s) sala(s) do referido campus universitário em que serão realizadas as entrevistas serão divulgados no sítio internet do PPGTE e em seu quadro de editais, com indicação específica da data, horário e local da entrevista de cada candidato(a) selecionado(a).
- Observações:
 - A entrevista será individual;
 - A entrevista será realizada por uma banca constituída por, no mínimo, 2 (dois) professores(as) orientadores(as) do PPGTE.

- O não comparecimento à entrevista na data, local e horário definidos e publicados em edital no PPGTE e na internet, implica na eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.
- À entrevista será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0 a partir dos seguintes critérios:

Critérios
Explicitação de como o curso se encaixa na trajetória do(a) candidato(a) e de como se projeta em termos de seu futuro acadêmico e profissional.
Relevância da proposta de pesquisa, identificando possíveis impactos sociais e teóricos.
Aderência da proposta de pesquisa aos objetivos da linha de pesquisa e à área de concentração em Tecnologia e Sociedade.
Disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para a realização do curso e pesquisas afins.

7. DO CURRÍCULO

- **O Formulário de Avaliação de Currículo** deve ser **obrigatoriamente** preenchido pelo(a) candidato(a).
- **Cabe aos membros das comissões a análise e eventual desclassificação de documentos.**
- A avaliação do currículo será realizada pelos dois professores indicados pelo candidato como possíveis orientadores. Serão consideradas as publicações de artigos científicos completos em periódicos e em anais de eventos, de livros e de capítulos de livros. Cada uma das produções consideradas terá um peso igual de 0,5 ponto. Serão consideradas no máximo 20 produções.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final de cada candidato(a) será a média ponderada obtida na avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa, Prova Escrita, Entrevista e Currículo, com os seguintes pesos para cada uma das avaliações:

Avaliações	Peso
Proposta do Projeto de Pesquisa	3,0
Prova Escrita	2,0
Entrevista	2,0
Currículo	3,0

- Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima 6,0, valor de 0 a 10, comporão uma lista classificatória. Serão selecionados(as) os(as) aprovados(as) no processo de seleção, respeitando a classificação do(a) candidato(a) e o número de vagas disponíveis.
- A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será publicada no dia 17 de dezembro de 2015, no sítio internet do PPGTE e em seu quadro de editais, juntamente com as informações sobre a matrícula.

9. DA MATRÍCULA

- O período específico de matrícula será definido pelo calendário da UTFPR e divulgado na página de internet do PPGTE.
- No ato da matrícula é necessário entregar a seguinte documentação:
 - Fotocópia autenticada da carteira de identidade (frente e verso);
 - Fotocópia autenticada do CPF ou fotocópia do Passaporte, se estrangeiro;
 - Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
 - Fotocópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso).
 - Fotocópia autenticada do diploma de titulação de mestrado (frente e verso);
 - Original ou Fotocópia autenticada do documento comprobatório emitido pelo Departamento de Recursos Humanos (ou órgão correspondente) da Universidade Federal do Piauí de que o candidato é professor servidor público federal da UFPI em exercício efetivo da função em Colégio Técnico Federal vinculado à Universidade Federal do Piauí
- Considera-se candidato(a) estrangeiro(a) todo(a) aquele(a) que não possui visto permanente, visto diplomático, visto MERCOSUL, visto de turista ou visto que autorize o exercício de atividade remunerada no Brasil;
- Diplomas de graduação e mestrado:
 - Para mestrado no Brasil, o candidato poderá apresentar, no ato da matrícula, comprovante de diploma em trâmite, sendo-lhe concedido 12 meses de prazo para a apresentação do diploma. O não cumprimento desse prazo implicará no desligamento do(a) então doutorando(a) do curso.

- Para graduação e/ou mestrado no exterior, o candidato deve apresentar, no ato da matrícula, o(s) diploma(s) com visto(s) do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido, sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir. Para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade. Para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministerio de Educación e ao Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto de la Republica Argentina.
- Para a matrícula, poderá ser solicitada a tradução, a ser feita por tradutor público juramentado, de documentação em língua estrangeira (Diplomas, Históricos Escolares e outros).
- A não entrega da documentação ou o não cumprimento do prazo estipulado para a matrícula implica na perda da vaga.
- O(a) candidato(a) estrangeiro(a) aceito(a) fica responsável pela obtenção do visto para sua permanência no Brasil e pela apresentação de documentos comprobatórios, junto aos órgãos pertinentes, sobre a existência de recursos para sua subsistência no país durante a realização do curso.
- Em até um ano após sua matrícula no curso de doutorado, o(a) aluno(a) estrangeiro(a) deverá apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), se oriundo de país não lusófono, ou ser aprovado em exame de proficiência em língua portuguesa em uma das instituições que ofereça tal exame no Brasil.

10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar e indeferir-la sempre que se verifique que as informações são incorretas, estão incompletas ou que o(a) candidato(a) não satisfaz as condições estabelecidas neste Edital.
- Os recursos deverão ser interpostos até às 17:00h no dia seguinte à divulgação dos resultados da homologação das inscrições e de cada uma das 3 (três) etapas do processo, via e-mail à secretaria do Programa (secretariappgte-ct@utfpr.edu.br).
- Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGTE, da UTFPR.
- Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas nesse edital, e pelos regulamentos do PPGTE e da UTFPR, deles não podendo alegar desconhecimento. Ver regulamento para mais informações e condições em <http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgte/conheca-ppgte/rgulamento-e-resolucoes>.

Candidatos(as) que necessitem de condições especiais para a realização do processo seletivo deverão solicitá-las por meio de um contato direto com a secretaria do Programa,

por e-mail (secretariappgte-ct@utfpr.edu.br), impreterivelmente antes da data do término das inscrições. A realização das etapas previstas no processo de seleção por parte desses(as) candidatos(as) fica condicionada a esse pedido formal.

11. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- As aulas formais desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia estão previstas de segunda à sexta-feira, e serão concentradas preferencialmente no período matutino, porém, podendo ser ofertadas em outros horários, se necessário. As demais atividades exigem dedicação e disponibilidade de participação em outros horários. A duração mínima do Doutorado será de vinte e quatro (24) e a máxima de quarenta e oito (48) meses.
- Mais Informações no site <http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgte>

Secretaria do PPGTE

Tel.: 41 3310-4785

Fax.: 41 3310-4712

e-mail: secretariappgte-ct@utfpr.edu.br

12. DAS REFERÊNCIAS SUGERIDAS

DAGNINO, Renato; DAVIT, Amílcar; THOMAS, Hernán. El Pensamiento en Ciencia, Tecnología y Sociedad en Latinoamérica: una interpretación política de su trayectoria.

Redes, 7(6), 13-51, 1996. Disponível em:

<http://science.societe.free.fr/documents/pdf/El_pensamiento_en_ciencia,_tecnologia_y_sociedad_en_Latinoam.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2015

FEENBERG, Andrew . Racionalização Subversiva: Tecnologia, Poder e Democracia. In: NEDER, Ricardo T. (org.) **A teoria crítica de Andrew Feenberg**: racionalização democrática, poder e tecnologia. Brasília: Observatório do Movimento pela Tecnologia Social na América Latina / CDS / UnB / Capes, 2010, pp. 67-95. Disponível em:

<<https://www.sfu.ca/~andrewf/coletanea.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2015

KREIMER, Pablo. Estudios Sociales de la Ciencia y la Tecnología en América Latina; Para qué? Para Quien? **Redes**, 26(13), 55-63. Disponível em :

<<http://www.iec.unq.edu.ar/images/redes/RedesN26/03%20Kreimer.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2015

LATOUR, Bruno. Os objetos têm história ? Encontro de Pasteur com Withehead num banho de ácido láctico. In: **História, Ciências, Saúde**: Manguinhos, v.II(1), 7-26, Mar-Jun, 1995. Disponível em: <<http://www.brunolatur.fr/sites/default/files/downloads/62-PASTEUR-PORTUGUESE.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2015

LIMA FILHO, Domingos. L.; QUELUZ, Gilson L. A tecnologia e a educação tecnológica: elementos para uma sistematização conceitual. **Educação & Tecnologia**, Belo Horizonte, v. 10, n.1, p. 19-28, 2005. Disponível em: <<http://seer.dppg.cefetmg.br/index.php/revista-et/article/view/71/69>>. Acesso em: 11 ago. 2015.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos históricos e ontológicos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34 jan./abr. 2007, p. 152-165. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>>. Acesso em 11 ago. 2015

WINNER, Langdon (1996) Do artifacts have politics? In: MACKENZIE, Donald; WAJCMAN, Judy. **The Social Shaping of Technology**. Buckingham, Philadelphia: Open University Press. Disponível em: <<http://www.necso.ufrj.br/Trads/Artefatos%20tem%20Politica.htm>>. Acesso em: 01 ago. 2015

Curitiba, 18 de agosto de 2015.